



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5585/2017

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

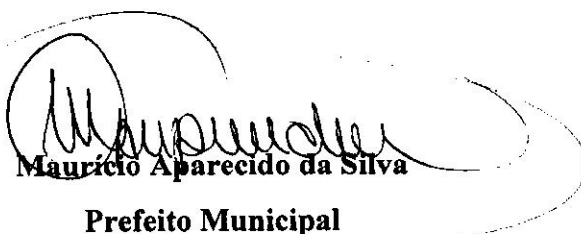
RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de setembro de 2017, ao (a) servidor (a) **NEUZA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO**, ocupante de cargo de Merendeira, 50% (cinquenta por cento) de adicional por encargo extraordinário sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 5312/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de setembro de 2017


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

